

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO  
VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO - TITULAR**

**DOCUMENTOS PARA SOLICITAR VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO – TITULAR\***

Para **SOLICITAR** o Visto sujeito a contrato de trabalho - titular, deverá obter os documentos abaixo indicados, os quais deverão ser digitalizados e **identificados com o nome a que correspondem** (cada documento não pode ter mais de 400 kb):

**01\_SEGURO DE SAÚDE:** com cobertura mínima de 7.500 euros, incluindo despesas médicas ambulatoriais, hospitalização e farmácia, devendo i) referir, como destino, Chile; e ii) abranger todo o período em que irá permanecer no Chile;

**02\_CERTIFICADO MEDICO:** atestado médico, devidamente assinado e carimbado pelo médico, que declara que a pessoa interessada não é portadora de doenças infectocontagiosas;

**03\_PASSAPORTE:** com validade superior a 6 meses à data de regresso da viagem;

**04\_CERTIFICADO DE REGISTO CRIMINAL:** válido e que se destina à concessão de Visto em Passaporte **OU** ao exercício de atividade profissional;

**05\_DATAS DA VIAGEM:** reserva ou bilhete da passagem aérea de ida e de regresso, em nome da pessoa interessada; **\*NOTA:** Não iniciar o processo de pedido de visto antes de 90 dias do início da viagem;

**06\_CARTA:** redigida em espanhol e assinada pelo requerente, devendo a mesma ser dirigida ao Cônsul do Chile em Lisboa, mencionando i) o período em que irá permanecer no Chile; e ii) o objetivo do visto;

**07\_DECLARAÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL:** redigida em espanhol e assinada pela entidade patronal, devendo a mesma ser dirigida ao Cônsul do Chile em Lisboa, mencionando i) a pessoa contratada/requerente do Visto; e ii) as cláusulas contratuais;

**08\_CONTRATO DE TRABALHO:** documento que acredita o vínculo laboral estabelecido, devendo ser legalizado por um notário e carimbado pelo *Ministerio de Justicia y Relaciones Exteriores de Chile*; **\*NOTA:** o requerente do Visto apenas deve assinar o Contrato de Trabalho aquando da entrega do visto, no Consulado do Chile em Lisboa;

**09\_FOTOGRAFIA:** tipo passe com **FUNDO BRANCO**, em **FORMATO JPEG**, e de tamanho **OBRIGATÓRIO 4X5 CM.** (a face deverá ocupar **3/4** da fotografia).

**O não cumprimento de qualquer dos pontos anteriores será motivo de recusa do VISTO.  
Em tal caso, terá que dar início a um novo processo.**

\*Documento de carácter meramente orientador. O Consulado poderá solicitar mais documentos e/ou referências, caso considere necessários para a obtenção do Visto.

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO  
VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO - TITULAR**

**PROCESSO PARA SOLICITAR VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO - TITULAR**

Depois de reunidos e digitalizados, os documentos deverão ser submetidos através do *site* do *Ministerio de Relaciones Exteriores de Chile*, disponível no seguinte endereço (utilizar Internet Explorer): <https://tramites.minrel.gov.cl>

- 1) Terá que criar uma conta e depois iniciar o processo de pedido de visto em “solicitudes ciudadanos” e **anexar apenas os documentos solicitados**, assim como a fotografia no formato correspondente. Deverá inserir todos os nomes e apelidos **conforme o Passaporte**.

No campo das observações deve escrever uma breve justificação do pedido de visto, indicando a data das viagens. **[Esta Sección Consular não se responsabiliza no caso de perda de passagens aéreas que foram adquiridas antes da obtenção do Visto.](#)**

**Existem campos OBRIGATÓRIOS A PREENCHER NA “SOLICITUD CIUDADANA” (caso não preencha esses campos, o processo não avança):**

- País de Residência;
- Nacionalidade;
- Morada;
- E-mail;
- Nome completo dos pais, país de residência e nacionalidade dos mesmos;
- Estado Civil;
- Nº de Filhos;
- Profissão;
- Habilitações Profissionais e/ou Académicas;
- Altura;
- Morada e cidade onde vive atualmente;
- Telefone;
- Nome da pessoa de contacto no Chile; (se aplicável)
- Telefone da pessoa de contacto no Chile (se aplicável).

Desde o momento em que toda a documentação é, corretamente, submetida no *site* até à decisão de autorização ou recusa do Visto, por parte do Chile, **podem decorrer entre 2 a 6 semanas.**

- 2) Uma vez que o Visto tenha sido aprovado, será agendada uma data para que a pessoa interessada se dirija ao Consulado do Chile em Lisboa, a fim de proceder ao levantamento do mesmo. Para o efeito, **o requerente deve trazer consigo todos os documentos originais que foram submetidos aquando do processo de pedido de Visto online, incluindo o Passaporte.** O facto de não apresentar tais documentos pode comprometer a emissão do Visto.

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA SOLICITAR VISTO  
VISTO SUJEITO A CONTRATO DE TRABALHO - TITULAR**

**CONTACTOS ÚTEIS**

**Secção Consular da Embaixada do Chile em Portugal**

**Morada:** Avenida Miguel Bombarda, n.º 5 – 1.º andar | 1000-207 Lisboa

**Contacto Telefónico:** (+351) 21 314 80 54  
21 352 46 80

**Contacto de E-mail:** lisboa@consulado.gob.cl

**Dúvidas/Esclarecimentos:** O processo de pedido de Visto consiste num trâmite pessoal e intransmissível, pelo que não serão atendidas consultas feitas por terceiras pessoas.

**Carolina Costa**

Assistente Consular

Consulado do Chile em Lisboa

<http://chileabroad.gob.cl/lisboa/>

<https://www.chileatiende.gob.cl/exterior>